



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MAX RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
JACKSON PINTO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	8
Atos do Conselho Municipal de Saúde	8

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ANDRE PEREIRA BAHIA	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
ELERSON LEANDRO ALVES	
ELOÍZA HELENA DE SOUZA	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JOÃO PEDRO LEMOS	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS	
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA	
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA	

Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 256 - Segunda - feira, 22 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.229/18, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

“Regulamenta a concessão de isenção de IPTU, prevista na Lei Complementar nº 081/17, para os proprietários de imóveis que sejam destinados exclusivamente à locação ou arrendamento, com a finalidade de logística.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a isenção do IPTU aos proprietários de imóveis, cuja destinação do empreendimento econômico seja, exclusivamente, a locação ou arrendamento, pelo prazo máximo de 20 (vinte) anos ininterruptos, nos termos e condições fixados neste decreto.

Parágrafo único - A isenção de que trata a Lei Complementar nº 081/17, regulamentada por este decreto, dependerá de reconhecimento anual pelo Prefeito, antes da expiração de cada exercício, mediante requerimento do contribuinte, em que prove enquadrar-se nas situações exigidas pela lei concedente, sob pena de cancelamento do despacho que reconheceu o benefício.

Art. 2º - O requerimento apresentado na forma do parágrafo único do art. 1º deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

I – Pessoa jurídica:

- a) cópia do ato constitutivo, contrato social ou estatuto e última alteração, registrados no órgão competente;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ;
- c) comprovante de inscrição municipal, se exigida;
- d) cópia de documento de identidade e CPF do signatário;
- e) original ou cópia autenticada de procuração, com outorga expressa de poderes ao procurador, para representar os interesses da empresa junto à Administração Pública Municipal.

II – Pessoa Física:

- a) cópia de documento de identidade e CPF do signatário;
- b) original ou cópia autenticada de procuração, com outorga expressa de poderes ao procurador, para representar os interesses do proprietário junto à Administração Pública Municipal.

§ 1º - Para requerer os incentivos referentes ao IPTU, o contribuinte deverá apresentar, além da documentação solicitada nos incisos I e II deste artigo, os seguintes documentos referentes ao imóvel, objeto do incentivo fiscal:

- I. certidões negativas de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa referentes à Dívida Ativa do Município de Queimados;
- II. certidão do Registro Geral de Imóveis ou de compromisso de compra e venda do imóvel, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, para comprovação da propriedade;
- III. Contrato de Locação ou Arrendamento que comprove a transferência do encargo tributário ao locatário ou arrendatário, com firma reconhecida;
- IV. cópia de documento de regularização da edificação emitida pela autoridade municipal competente (Habite-se ou Certidão de Edificação).

§ 2º - A isenção, uma vez concedida, deverá ser renovada anualmente, até 31 de dezembro de cada exercício, e se dará pelo prazo de vigência do contrato de locação ou de arrendamento, observadas as normas contidas na Lei Complementar nº 01/95, Código Tributário do Município de Queimados – CTMQ, no que se refere à indispensabilidade da renovação anual, na forma do art. 77, antecipando-se ao fato gerador, na forma do art. 187, e gerando efeitos fiscais no exercício seguinte, na forma do § 3º do art. 204.

§ 3º - A não observância das normas contidas nos artigos 77 e 187 do CTMQ, implicará em cancelamento do despacho que reconheceu o benefício da isenção que prevê a Lei Complementar nº 081/17, como disciplina o parágrafo único do art. 77 c/c art. 179, § 1º do Código Tributário Nacional.

§ 4º - Na hipótese do encerramento do contrato de locação ou de arrendamento, a renovação para um próximo exercício só poderá ocorrer com a apresentação de novo contrato, e pelo prazo do mesmo, respeitado o limite de tempo que disciplina o caput do art. 1º do presente decreto, em conformidade com o § 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 081/17.

Art. 3º - O deferimento do incentivo surtirá efeitos fiscais a partir da data da protocolização do pedido, salvo indicação de data posterior na decisão.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 256 - Segunda - feira, 22 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 3

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento emitirá parecer sobre o pedido e encaminhará ao Prefeito para decisão quanto ao deferimento de enquadramento aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 081/17.

Art. 5º - Os benefícios fiscais previstos na Lei Complementar nº 081/17 serão concedidos em caráter especial, com base em condições preestabelecidas e regulamentados por este decreto.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

DECRETO Nº 2.230/18, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

“Regulamenta dispositivo da Lei Complementar nº 064/13, de 05 de junho de 2013”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - A instalação de Estações de Rádio Base – ERBs, no âmbito territorial do Município, deverá ser precedida de estudo técnico junto à Secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM, para fins de aplicação da devida compensação ambiental, inclusive aquelas instaladas em Zonas Especiais de Negócios de Queimados – ZENQs.

Art. 2º - Para cada Estação Rádio Base – ERB instalada, independentemente de eventual compensação já procedida pelo proprietário da torre ou edifício na qual se alocará o equipamento, será fixado o valor de 8.000 (oito mil) Unidades Fiscal de Referência – UFIRs, a título de compensação ambiental, consistente na entrega de equipamentos ou bens móveis duráveis ou não duráveis ou insumos, a serem revertidos em favor da SEMAM para a consecução de suas atividades no seu âmbito, cuja entrega se dará no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do respectivo Termo de Compensação Ambiental – TCA, cujo modelo consta do anexo deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA
TCA Nº xxx/20__

Pelo presente instrumento de TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA, a empresa xxx-xxx-xxx-xx, CNPJ: xxx-xxx-xxx, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, situada na Rua xxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxx, Município xxxx, Estado XX, CEP: xxxxx-xxx, requereu Certidão Ambiental de Inexigibilidade, para Estação de Rádio Base (ERB), localizada na Rua xxxx, nº xxxx, Bairro xxxx, Município de Queimados – RJ, neste ato representado pelo Sr. xxxxxxx, nacionalidade, profissão, com CPF Nº xxxxxxx, nos termos da Lei Complementar nº 064/13, que institui o Código de Zoneamento do Município de Queimados, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA pelo qual se obriga, sob as penas da Lei, a cumprir a Compensação Ambiental e na forma estabelecida pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Tem como objeto comprometer-se a cumprir a Compensação Ambiental estipulada pela Secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM, neste ato representado pelo seu Secretário, nos termos da Lei Complementar nº 064/13, que institui o Código de Zoneamento do Município, em função do requerimento de Certidão Ambiental de Inexigibilidade, através do Processo nº xxxx/xxxx/xx, referente à ERB situada na Rua xxxxx, nºxxx, Bairro xxxx, Queimados – RJ.

Fica estipulado um **prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste**, para o cumprimento da Compensação Ambiental, sob a forma da entrega de equipamentos, bens móveis duráveis ou não duráveis, e insumos para a consecução das atividades no âmbito da SEMAM, no valor de 8.000 (oito mil) UFIRs, a ser discriminado na tabela 1.

Tabela 1: Lista de Equipamentos, bens móveis duráveis ou não e insumos

Item	Equipamento/Bem/Insumo	Fornecedor	Quantidade
1			
2			
3			
4			
5			

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INADIMPLEMENTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 256 - Segunda - feira, 22 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 4

O não cumprimento parcial ou integral da compensação assumida neste Termo sujeitará a COMPROMISSÁRIA às sanções legais aplicáveis à matéria, sem prejuízos das comunicações civis, penais e administrativas, por quebra de compromisso, ficando assegurado ao Órgão de Meio Ambiente monitorar e fiscalizar, a qualquer tempo, o cumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízos de suas prerrogativas, como decorrência da aplicação da legislação ambiental, sob pena de revogação da autorização concedida e/ou imediato embargo da área.

O presente TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA, depois de lido e acatado, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam para que surtam os devidos efeitos legais.

Queimados, _____ de _____ de 20 _____.

José Carlos Leal Nogueira
Secretário Municipal do Ambiente
Matrícula 8207/45

COMPROMISSÁRIA: _____

1ª Testemunha: _____

CPF: _____

2ª Testemunha: _____

CPF: _____

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 976/18. EXONERAR o servidor DARTANHAM OSVALDO SOUZA, do cargo em comissão de Coordenador da Divisão Técnica de Informática, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 18/01/2018.

PORTARIA Nº 977/18. EXONERAR o servidor RODRIGO SANT'ANA HERINGER, do cargo em comissão de Assessor de Suporte e Tecnologia, símbolo AST, da Secretaria Municipal de Administração - **SEMA**, a contar de 18/01/2018.

PORTARIA Nº 978/18. EXONERAR o servidor THAMYRES BISPO FREITAS, do cargo em comissão de Assessor de Almoxarifado, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 18/01/2018.

PORTARIA Nº 979/18. EXONERAR o servidor CRISTINA CÉLIA FERREIRA CAVALCANTE LOPES, do cargo em comissão de Assessor de Patrimônio da SEMAS, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 18/01/2018.

PORTARIA Nº 980/18. EXONERAR o servidor DAYANE PRUDÊNCIO DE ARAUJO, do cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 18/01/2018.

PORTARIA Nº 981/18. EXONERAR o servidor ADELMO CÁSSIO LEAL DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 982/18. EXONERAR o servidor YAGO BENEVIDES DE SIQUEIRA MONTEIRO, do cargo em comissão de Coordenador de Formalização de Contratos, símbolo CC3, da Procuradoria Geral do Município – **PGM**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 983/18. EXONERAR o servidor JOSILENE ROCHA DE ARAÚJO TELLES, do cargo em comissão de Assessor de Zeladoria, símbolo CC6, da Controladoria Geral do Município – **CGM**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 984/18. NOMEAR o servidor WILZA MOTA VIEIRA, na Função de Confiança de Coordenador de Informações Gerenciais, símbolo FC2, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 985/18. NOMEAR o servidor ANA KELI LOURENÇO DA ROCHA TOMÉ, na Função de Confiança de Coordenador de SCFV, símbolo FC2, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 986/18. NOMEAR o servidor CATERINE DE FIGUEIREDO DOS SANTOS, na Função de Confiança de Coordenador de CAD ÚNICO, símbolo FC2, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 21/01/2018.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 256 - Segunda - feira, 22 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 5

PORTARIA Nº 987/18. NOMEAR o servidor **KARINA DE SOUZA CAMPELO SOARES**, na Função de Confiança de Coordenador da Vigilância socioassistencial, símbolo FC2, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 988/18. NOMEAR o servidor **ALBERTO PEREIRA DIOGO**, na Função de Confiança de Coordenador de Contratos e Convênios, símbolo FC2, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 989/18. NOMEAR THAMYRES BISPO FREITAS, no cargo em comissão de Assessor de Patrimônio da SEMAS, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 990/18. NOMEAR CRISTINA CÉLIA FERREIRA CAVALCANTE LOPES, no cargo em comissão de Assessor de Almoarifado, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 991/18. NOMEAR o servidor **ANDRÉ FARIA MACHADO**, matrícula 4370/21, na Função de Confiança de Coordenador de Atividades em Educação Preventiva, símbolo FC2, na Secretaria Municipal de Defesa Civil - **SEMDEC**, a contar de 21/01/2018

PORTARIA Nº 992/18. NOMEAR o servidor **MARCO ANTONIO VICENTE DOS SANTOS**, matrícula 2757/01, na Função de Confiança de Coordenador de Equipe de Agentes de Defesa Civil, símbolo FC5, na Secretaria Municipal de Defesa Civil - **SEMDEC**, a contar de 21/01/2018

PORTARIA Nº 993/18. NOMEAR o servidor **GILSON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 5722/31, na Função de Confiança de Coordenador de Equipe de Agentes de Defesa Civil, símbolo FC5, na Secretaria Municipal de Defesa Civil - **SEMDEC**, a contar de 21/01/2018

PORTARIA Nº 994/18. NOMEAR o servidor **DAVID DE SOUZA NAZARETH**, matrícula 4352/41, na Função de Confiança de Coordenador de Equipe de Agentes de Defesa Civil, símbolo FC5, na Secretaria Municipal de Defesa Civil - **SEMDEC**, a contar de 21/01/2018

PORTARIA Nº 995/18. NOMEAR o servidor **CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula 4359/11, na Função de Confiança de Coordenador de Equipe de Agentes de Defesa Civil, símbolo FC5, na Secretaria Municipal de Defesa Civil - **SEMDEC**, a contar de 21/01/2018

PORTARIA Nº 996/18. NOMEAR o servidor OSEAS BERNARDES DA SILVA, na função de confiança de Coordenador de Atividades Administrativas do Gabinete do Subsecretário, símbolo FC2, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 997/18. NOMEAR o servidor DANIEL CARREIRO DE ALENCASTRO GRAÇA, na função de confiança de Coordenador de Rotinas Periciais, símbolo FC4, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 998/18. NOMEAR o servidor HELDER HISÃO KANASIRO, na função de confiança de Coordenador de Rotinas Periciais, símbolo FC4, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 999/18. NOMEAR o servidor IEDA MARIA REIS WEILL FIGUEIREDO, na função de confiança de Coordenador de Rotinas Periciais, símbolo FC4, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1000/18. NOMEAR o servidor MÁRIO SÉRGIO DA SILVA GOMES, na função de confiança de Coordenador de Rotinas Periciais, símbolo FC4, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1001/18. NOMEAR o servidor CLAUDIO SÉRGIO DA SILVA GOMES, na função de confiança de Coordenador de Rotinas Periciais, símbolo FC4, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1002/18. NOMEAR o servidor JANETE DA MATA RIBEIRO DE CARVALHO, na função de confiança de Coordenador de Expediente da CPIA, símbolo FC2, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1003/18. NOMEAR o servidor PAULO RICARDO COSTA PINTO, na função de confiança de Coordenador de Expediente da CPIA, símbolo FC2, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1004/18. NOMEAR o servidor JOSUÉ FRANCISCO DE ASSIS, na função de confiança de Coordenador de Pesquisa de Campo, símbolo FC3, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1005/18. NOMEAR DARTANHAM OSVALDO SOUZA, no cargo em comissão de Assessor de Suporte e Tecnologia, símbolo AST, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 21/01/2018.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 256 - Segunda - feira, 22 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 6

PORTARIA Nº 1006/18. NOMEAR a servidora **FABIANA MENEZES PINTO VIANA**, na Função de Confiança de Coordenador de Atividade Administrativa do Setor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, símbolo FC3, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1007/18. NOMEAR o servidor **MYTSE ANDREA SALES DE MELO**, na Função de Confiança de Coordenador de Pessoal, símbolo FC3, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1008/18. NOMEAR a servidora **SHIRLEY DE OLIVEIRA SANTOS**, na Função de Confiança de Coordenador de Apoio ao Setor de Educação Especial, símbolo FC3, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1009/18. NOMEAR a servidora **DULCILENE ALVES DA SILVA**, na Função de Confiança de Coordenador de Apoio ao Setor de Assistência ao Educando, símbolo FC3, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1010/18. NOMEAR a servidora **ANGELA FREITAS**, na Função de Confiança de Coordenador de Atividades Administrativas do Setor de Projetos Culturais, símbolo FC3, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1011/18. NOMEAR a servidora **ANA PAULA COSTA PEREIRA**, na Função de Confiança de Coordenador de Apoio ao Setor de Supervisão Escolar, símbolo FC3, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1012/18. NOMEAR a servidora **CRISTINA DE LIMA ARAÚJO SOUZA**, na Função de Confiança de Coordenador de Atividades Administrativas de Acompanhamento de Convênios, símbolo FC2, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1013/18. NOMEAR a servidora **RAQUEL BATALHA**, na Função de Confiança de Coordenador de Atividades Administrativas do Gabinete do Secretário, símbolo FC1, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1014/18. NOMEAR **HERMAN CARVALHO DA SILVA PAMPFILE**, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1015/18. NOMEAR **BRIGIDA VERÔNICA MIRANDA SANCHES**, no cargo em comissão de Assessor do Departamento de Informática, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1016/18. NOMEAR **JOSILENE ROCHA DE ARAÚJO TELLES**, no cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1017/18. NOMEAR **MAYARA TAVARES DE FARIA ATTÍÉ**, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC1, no Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1018/18. NOMEAR **ADRIANA SÁ REGO LEAL**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Combate às Drogas, símbolo CC5, no Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1019/18. NOMEAR **CAIO MELLO ALEXANDRE**, no cargo em comissão de Coordenador de Formalização de Contratos, símbolo CC3, na Procuradoria Geral do Município - **PGM**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1020/18. NOMEAR **CARLA DA SILVA CONCEIÇÃO**, no cargo em comissão de Assessor de Zeladoria, símbolo CC6, na Controladoria Geral do Município - **CGM**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1021/18. NOMEAR **ADELMO CÁSSIO LEAL DE ALMEIDA**, no cargo em comissão de Assessor de Zeladoria, símbolo CC6, na Controladoria Geral do Município - **CGM**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1022/18. NOMEAR **RODRIGO SANT'ANA HERINGER**, no cargo em comissão de Assessor Operacional de Controle Interno, símbolo AAC, na Controladoria Geral do Município - **CGM**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1023/18. NOMEAR **YAGO BENEVIDES DA SIQUEIRA MONTEIRO**, no cargo em comissão de Coordenador de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1024/18. NOMEAR **MARICELI MONTEIRO DE PAULA DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estádios Comunitários e Praças Esportivas, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1025/18. NOMEAR **EMERSON OLIVEIRA FERREIRA**, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 21/01/2018.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 256 - Segunda - feira, 22 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 7

PORTARIA Nº 1026/18. NOMEAR EDUARDA CRISPE MACHADO, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1027/18. NOMEAR THAMYRES BISPO FREITAS, no cargo em comissão de Assessor de Patrimônio da SEMAS, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1028/18. NOMEAR CRISTINA CÉLIA FERREIRA CAVALCANTE LOPES, no cargo em comissão de Assessor de Almoxarifado, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1029/18. LOTAR o servidor **ROMULO ALBERTO DE PAULA LEMOS**, Assessor de Gabinete, símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Governo - **SEGOV**, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDEHPROC**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1030/18. LOTAR o servidor **ANDRE PELUZIO CHERNICHARO**, Assessor Jurídico, símbolo CC1, da Procuradoria Geral do Município – **PGM**, na Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1031/18. LOTAR o servidor **MARCELO DOS SANTOS CARDOSO**, Assessor de Centro de Saúde, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, na Secretaria Municipal da Terceira Idade – **SEMTI**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1032/18. LOTAR o servidor **EDUARDA CRISPE MACHADO**, Assessor de Expediente, símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, no Centro de Referência de Assistência Social na Porteira - **SEMAS** a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1033/18. LOTAR o servidor **DARTANHAM OSVALDO SOUZA**, Assessor de Suporte e Tecnologia, símbolo AST, da Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1034/18. LOTAR o servidor **DANIELE DOS SANTOS SENRA**, Assessor de Atendimento Especializado, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1035/18. LOTAR o servidor **LUIS CLAUDIO MACHADO**, do cargo em comissão de Assessor de Centro de Saúde, símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1036/18. DESIGNAR o servidor **DARTANHAM OSVALDO SOUZA**, Assessor de Suporte e Tecnologia, símbolo AST, da Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, para responder pela Coordenadoria da Divisão Técnica de Informática da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 21/01/2018.

PORTARIA Nº 1037/18. DESIGNAR o servidor **LEONARDO MOREIRA DAR'C DE SOUZA**, Coordenador do Setor de Auditoria, símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, para responder interinamente pela Presidência da Comissão de Licitação de Compras, Obras e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, sem prejuízo das suas funções e sem ônus para o Município de Queimados, no período de 08/01/2018 à 27/01/2018, **em virtude do gozo de férias da servidora LIVIA DA SILVA MORAES DE ASSIS**.

PORTARIA Nº 1038/18. NOMEAR ANA FRANCISCA DE JESUS ASSAFE, no cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 03/01/2018.

*ERRATA

PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 250/18 DE 12/01/2018.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 950/18. EXONERAR o servidor **ELISANGELA FERREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor de Almoxarifado, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 11/01/2018.

Leia se:

PORTARIA Nº 950/18. EXONERAR o servidor **ELISANGELA FERREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor de Almoxarifado, símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 03/01/2018.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 945/18. NOMEAR RODRIGO MARTINS DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Expediente e Recepção, símbolo CC5, na Previdência Municipal de Queimados - **PREVIQUEIMADOS**, a contar de 12/01/2018.

Leia se:

PORTARIA Nº 945/18. NOMEAR RODRIGO MARTINS DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Expediente e Recepção, símbolo CC6, na Previdência Municipal de Queimados - **PREVIQUEIMADOS**, a contar de 12/01/2018.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 256 - Segunda - feira, 22 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 8

Despachos do Prefeito

Processo nº. 21439/2017/32

Requerente: Clayton de Almeida.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 29/30e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 33DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI a CLAYTON DE ALMEIDACPF 159.xxx.xxx-57, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 21440/2017/32

Requerente: Alexandra Silva de Jesus.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/29 no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 32 DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI a ALEXANDRA SILVA DE JESUSCPF 106.xxx.xxx-26, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 21441/2017/32

Requerente: Jean Luiz Ferreira de Souza.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 31/32no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 35DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI a JEAN LUIZ FERREIRA DE SOUZACPF 151.xxx.xxx-90, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

Processo nº. 21443/2017/32

Requerente: Flavio Ramos Silva.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 29/30e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 33DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI a Flavio ramos silva CPF089.xxx.xxx-04, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS DO DIA 30/03/2017.

Às dezessete horas do dia trinta do mês de Março do ano dois mil e dezessete, iniciou a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Queimados por Josué Silva da Costa Coordenador da Comissão Executiva, com a leitura da seguinte pauta: **1) Verificação do Quorum; 2) Leitura e Aprovação de Pauta; 3) Leitura e Aprovação das Atas 22/12/2016, 12/01/2017 e 26/01/2017; 4) Informes da Mesa e dos Conselheiros de Saúde; 5) Ordens do dia: 5.1 - Avaliação da Renovação do Contrato da Organização Social Humanizada; 5.2 - Avaliação dos Procedimentos e Ações da Saúde Bucal; 5.3 - Retificar a Resolução Nº 104/ CMS/ 2017 publicada no DOQ Nº 034 datada de 16/02/2017; 5.4 - Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2016; 6) Assuntos Gerais; 7) Encerramento. O Coordenador da Comissão Executiva Josué Silva da Costa às 17h00min fez a 1º Chamada sem quorum estabelecido. 2º Chamada às 17h30min estão presentes os seguintes conselheiros: **Maria da Penha Oliveira, Josué Silva da Costa, Maria Regina Roldão Evangelista, Cristiane Maria da Silva Machado, Uilen Barbosa da Silva Júnior, Tereza Maria Ferreira Barbosa, Valdisia Catarina Ribeiro de Melo, Ruth do Nascimento Silveira Costa, Devanir Alves Azevedo, Sênia Machado Porto, Janaina Barão de Souza, Amanda Moraes dos Santos, e Lizomar Monteiro Ferreira. A Conselheira Maria da Penha Oliveira deu um informe e encaminhamento sobre a Conferência Municipal de Saúde das Mulheres para tirar a comissão, pois tem prazo para ser realizado. O Coordenador da Comissão Executiva Josué Silva da Costa solicitou que seja incluso na pauta essa comissão da Conferência Municipal de Saúde das Mulheres e os conselheiros aprovaram. A Conselheira Janaina Barão de Souza informou que no dia 20 de Abril de 2017 às 10h00min vai ser realizada aqui no sede do conselho a Reunião do Conselho Gestor do Cerest. O Muncipe Iris da Conceição disse sobre o DOQ 056 de 23 de Março de 2017 que prorrogou o contrato da prestadora Cemoq sem discutir com o conselho e sendo que tem uma legislação que diz que todo contrato e convênio tem que ser discutido aqui. O Coordenador da Comissão Executiva Josué Silva da Costa disse que na verdade não existe mais contratualização e sim chamamento público, foi isso que alguns conselheiros aprenderam no curso no TCE. A Secretária de Saúde Lívia disse que a Cemoq foi prorrogada por que entrou junto com o termo de referência de todas as conveniadas que iram participar do chamamento público e foi publicado no DOQ o chamamento público e nesse momento Ronildo está com o Prefeito Vilela e o Procurador por conta da Cemoq e Hospital Infantil, no chamamento público a prestadora tem que fornecer várias documentações, Cemoq infelizmente não vai poder continuar, por isso foi prorrogada por 3 meses para não abrir o chamamento. E o Hospital Infantil não teve nem prorrogação de contrato, pois tem que se adequar ao chamamento público. O Muncipe Iris da Conceição disse que a Unidade Básica de Saúde Júlio Barros está tendo superlotação e passou um vídeo mostrando, com o fechamento co Centro Médico da Pedreira as pessoas migraram pra lá e está com muita demanda, as pessoas estava marcando ontem para se consultar daqui 15 dias, essa marcação precisa ser definida. A Secretária de Saúde Lívia disse que foi ontem no Júlio Barros e se deparou com uma fila enorme e algumas pessoas desde 4 hs da manhã, e conversei com a Lilia e marcação precisa ser semanal. O Subsecretário Uilen Barbosa da Silva Júnior informou que no dia 03/04/2017 às 10h00min vamos está fazendo uma recepção para o Dr. João Gabriel Geneticista e junto iremos recepcionar as mães das crianças com autismo, e as 14h00min vai ter uma palestra com o Dr. João Gabriel. E informou que a Secretaria de Saúde recebeu duas médicas cubanas vão integrar na rede de saúde, uma médica vai está no Inconfidência e a outra no Santa Rosa. O Coordenador da Comissão Executiva Josué Silva da Costa informar que vai ler uma carta que o Presidente Venicio encaminhou aonde ele pedi sua saída. Queimados 28 de Março de 2017 eu Marco Venicio de Santos, portador da identidade nº 21.891.849-8, morador na cidade de Queimados, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, venho por meio desta informar a Comissão Executiva, deste conceituado órgão, que a partir desta data,****

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 256 - Segunda - feira, 22 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 9

RENUNCIO ao cargo de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados. Tal decisão foi tomada por motivos cabíveis uma vez que, não terei mais tempo para prestar atenção com minhas obrigações perante o órgão. Cabe ressaltar que solicitei uma bolsa de estudo no qual me foi constituído. Desejo que o controle social continue sendo esse caloroso poder que a sociedade Queimadense detém. Agradeço a todos os conselheiros de saúde e conselheiros gestores em saúde do trabalhador e da trabalhadora nos quais aprendi e continuo aprendendo e tenho admiração. Agradeço a convivência com três últimas Secretárias de Saúde e ressalto que a harmonia entre os órgãos é fundamental para que as ações possam ser desenvolvidas com rapidez e respeito e dentre outros e desejo que a gestão atual da Saúde do município continue sendo produtiva e eficaz. **O Município Iris da Conceição** disse que ele renunciou a presidência e continua como conselheiro e era para está hoje presente. Foi feito minuto de silêncio pela morte do Alexandre Presidente do Sindicato de Servidores Público Municipais de Queimados. Seguiu para 5.1- Avaliação da Renovação do Contrato da Organização Social Humanizada, **O Consultor Técnico da Organização Social Fábio** fez breve explanação da renovação do contrato. Ao final foi aberto espaço para os questionamentos. **O Coordenador da Comissão Executiva Josué Silva da Costa** disse que a comissões pertinentes vão analisar o contrato, até por que hoje não estava na pauta apresentação. Fez a leitura do Memorando nº0010/CMS/2017, Cumprimentando-a, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, atendendo a solicitação da Comissão Executiva, vem através deste a fim de analisar a Renovação do Contrato da Organização que gerenciar a administrativamente o Centro Especializado de Tratamento de Hipertensão e Diabetes solicitar os seguintes itens abaixo no prazo de 48 horas: Relatório dos Bens Materiais (Patrimônio) adquiridos pela O.S que passaram a ser do próprio; Relatório da Comissão de Monitoramento com número de consultas, metas e cumprimentos; Cópia dos relatórios em conformidade com o anexo técnico I do contrato; Relatório dos indicadores e parâmetros, anexo técnico III do contrato; Relatório de aquisição de remédios com custos unitários e totais com as devidas comprovações de recebidos na unidade; Planilha com custos de pessoal (RH) com nome e especialidade médica e ou função (mensal, semestral e anual); Cotação de mercado no custeio dos serviços prestados, Rh por categoria, insumos e correlatos; Cópia do Relatório anexado na Prestação de Contas da O.S de folhas 1.034 a 1.046, relativo ao período de Janeiro a Março de 2015. E a Secretária de Saúde enviou o Ofício nº 020/GGSEMUS/2017, Cumprimenta-o sirvo-me do presente para solicitar prorrogação de prazo para resposta do Memorando nº0010/CMS/2017 uma vez que estamos solicitando as informações a OS responsável pela gestão do CETHID. Outrossim, solicitamos que seja esclarecido o período solicitado referente aos itens B, C e D do Memorando. O Conselho enviou a resposta ao Ofício nº 020/GGSEMUS/2017 Cumprimentando-a, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, atendendo a solicitação da Comissão Executiva, vem através deste informar que os períodos referentes aos itens B, C e D são os anos de 2015 e 2016. **O Consultor Técnico da Organização Social Fábio** disse que toda prestação de contas de Janeiro a Dezembro de 2015 foi entregue num reunião em Agosto do ano passado que não aconteceu e foi remarçada e até hoje não aconteceu à reunião. Se a gestão anterior não encaminhou processo de renovação no prazo, não prestou as informações pertinentes de 2015, não é culpa da Organização Social Humanizada. **A Conselheira Maria da Penha Oliveira** disse que nem a gestão e a organização social humanizada se preocuparam de pautar a renovação do contrato do Cethid no conselho, a gestão sabe muito bem que tudo deve ser passar no conselho, tem que tirar tudo que é do município de dentro do Cethid. **A Conselheira Tereza Maria Ferreira Barbosa** disse que mais de 1 ano que o aparelho oftalmologista está parado e como ficar os pacientes com pressão ocular, numa reunião eu questionei o Pierre e prometeu que em um mês estaria consertado e a Deo me informou que esse aparelho estava defasado e que não tem mais peça para esse aparelho. **O Consultor Técnico da Organização Social Fábio** disse que no 1 Termo Aditivo esclarecemos e discutimos todo o contrato e foi aprovado. 2 Termo Aditivo entendemos a necessidade de discutir o contrato e foi cobrado a questão do prontuário eletrônico, da farmácia, da humanização, do tratamento com o cliente SUS. Só que nesse 3 Termo Aditivo para funcionar foi reduzido 30% do contrato o salário aumentou, os custeios aumentaram, tiveram que diminuir determinados serviços, infelizmente não tem peça para esse aparelho. **O Município Iris da Conceição** disse existe obrigação da contratante que é a Secretaria de Saúde e contratada a Organização Social Humanizada, a gestão tem uma comissão para acompanhamento precisa apresentar os relatórios, ano passado a gestão não discutiu esse contrato e reduziu R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais) o conselho desconhece a planilha de 2016 e a qualidade de serviço vai cair mesmo e de 2016 ficou pendências. **Assessor Jurídico Ronildo** disse 07/04/2017 termina o prazo e a Lei de Licitação nº 8.666 diz que se não fizer dentro do prazo não pode prorrogar só que tenho que colocar essa prorrogação em discussão. Encaminhamos esse processo original para o conselho com todas essas informações e devolveram sem analisar. Lembro que teve um encaminhamento para fazer uma reunião extraordinária para discutir o assunto, a gestão falhou e não teve a reunião. O processo hoje se encontra na Procuradoria Geral do Município. E hoje tem um distanciamento desse conselho com a gestão. **A Conselheira Maria da Penha Oliveira** disse discordo quando falam que o Conselho e distante da gestão, toda vez que a gestão solicita uma reunião o Conselho nunca disse não. **O Município Iris da Conceição** disse que antes do dia 07/04/2017 a Secretaria de Saúde tem que solicitar uma reunião extraordinária. Finalizou o item em questão. Seguiu para o item 5.2 - Avaliação dos Procedimentos e Ações da Saúde Bucal, **Diretor do Departamento da Saúde Bucal Fábio Dias** a odontologia está com 34 dentistas todos efetivos e uma dentista afastada por doença, estão distribuídos em 2 Unidades Básica de Saúde, 2 ESF e 2 Unidades mistas, desde 2014 tem o Centro Especializado Odontológico que é vinculado num programa do Governo Federal regida pela Portaria 1.464, de 24 de Junho de 2011 tem as especialidade que o CEO vai contemplar, no município de Queimados é o Tipo 2. Temos uma parceira com 24º Batalhão à população como um todo tem acesso e de livre demanda, o município só encaminha o profissional. Tem o Projeto Escola Sorriso visita as escolas do município as municipais e algumas estaduais, quando tem solicitação da Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde permite visitamos as escolas particulares, para melhorar a prevenção de cuidado básico e ao longo de 2 anos diminuimos 60% de cárie nas escolas. A ação que está sendo cumpridas ou não está prevista no PPA, mas tem uma lista de 5 processos que estão tramitação e que nenhum deles foi aberto nessa gestão, 3 processos de 2014 e 2 processos de 2016 e estamos readequando os termos de referência e existe um rito processual a ser cumprido. Tínhamos 10 dentistas contratos que fazia o atendimento e foi feito um termo de referência para que fosse substituído por concursado e mandaram só 4 estatutários e tinha fluxo de agendamento como essa redução de dentistas a fila que estava sendo renovada de 10 dias passou para 45 dias. **A Conselheira Maria da Penha Oliveira** disse que tem 3 processos praticamente 3 anos parados e outros 2 processos de 2016 são de emergência e que até agora não saiu, recurso tem e se for bem utilizado dar pra fazer e estamos vendo que saúde bucal não está de excelência. **A Conselheira Tereza Maria Ferreira Barbosa** disse que conforme o Fábio falou tem que ser atendida toda a população e as escolas. **O Diretor do Departamento da Saúde Bucal Fábio Dias** disse na medida em que haja condição para isso, nem sempre conseguimos atender todas as escolas conforme está na Programação Anual de Saúde e não posso garantir que esse ano todas serão visitadas. Ainda não aconteceu a reunião da Escola Sorriso com a Secretaria de Educação ainda está confuso por causa do contingenciamento, falta de recurso não temos escova de dente. **A Conselheira Tereza Maria Ferreira Barbosa** disse na gestão anterior foi tido que só atendia as escolas que tem cobertura pela Estratégia Saúde da Família, vou fazer um levantamento e pegar as atas que tem essa informação. **A Conselheira Janaina Barão de Souza** disse que os equipamentos da Saúde Bucal estão funcionando no UBS do Fazendinha e os insumos está um pouco defasado, na quarta-feira atendemos as crianças da Escola ao lado do Fazendinha e fazendo o levantamento, não está

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 256 - Segunda - feira, 22 de Janeiro de 2018 - Ano 02 - Página 10

tendo atendimento para a população. **O Subsecretário Uilen Barbosa da Silva Júnior** disse que os processos são de gestões anteriores e tem que ser resolvido e estou para marcar uma reunião com o Procurador. **A Conselheira Maria da Penha Oliveira** disse que a Flávia nunca colocou claramente no Conselho essa questão dos processos, proponho que o Conselho marque uma reunião com Procurador, Prefeito, Secretaria de Saúde, Departamento da Saúde Bucal, Comissão da Saúde da Câmara dos Vereadores para solucionar essas demandas. **O Diretor do Departamento da Saúde Bucal Fábio Dias** disse sobre os processos abertos em tramitação Processo 13.1344/16 Compra de Insumo Emergencial para 30 dias. Processo 13.0718/14 Aquisição de equipamentos e mobília para expansão da rede. Processo 13.0776/14 Aquisição de instrumentais odontológicos para reposição e abastecimento da rede. Processo 13.1025/16 Insumos e abastecimento de toda a rede de 12 meses. E o quinto processo que vou ficar devendo o numero é de Reconstrução do Laboratório de Próteses. Seguiu para o item 5.3 - Retificar a Resolução Nº 104/CMS/2017 publicada no DOQ Nº 034 datada de 16/02/2017, **a Conselheira Maria da Penha Oliveira** disse por falta de estrutura o conselheiro Josué na intenção de ajudar trouxe a minuta pronta, aonde a única palavra errada que era para ter posto Conselho de Saúde colocou Secretaria de Saúde, no dia 14 de Fevereiro de 2017 estive no Gabinete na Secretaria de Saúde onde estava presente o Uilen, Conselheira Regina, e o Assessor Jurídico da Semus perguntou pra mim se era publicar, responde que sim, nenhum ele disse que tinha erros. No dia 16 de Fevereiro de 2017 foi publicado e dia 17 de Fevereiro de 2017 foi revogada. Estou muito insatisfeita com o Assessor Jurídico da Semus. **O Município Iris da Conceição** disse que houve erros tanto do conselho como da gestão, primeiramente o conselheiro Josué leu um termo errado, cabe à gestão ter infiltrado isso, o conselho tem que ter assessor jurídico sim, tem que resolver, pois as resoluções estão paradas. Uma questão o processo andou com uma agilidade e olhar com mesmos olhos para os processos do conselho abertos. **O Coordenador da Comissão Executiva Josué Silva da Costa** disse nosso horário é até 21h00min vamos estender mais 30 minutos a reunião. Colocou em regime de votação para estender mais 30 minutos a reunião, aprovada pelos os conselheiros presentes. **A Conselheira Janaina Barão de Souza fez a leitura, RERATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº104/CMS/2017** publicada no DOQ Nº 034 datada de 16/02/2017, que Dispõe sobre as normas gerais acerca dos trâmites processuais do Conselho Municipal de Saúde do Município de Queimados e dá outras providências. Considerando a necessidade de regulamentar o trâmite processual ao Conselho Municipal de Saúde; Considerando a necessidade de conferir maior celeridade ao trâmite processual, assim como de aperfeiçoar a gestão de documentos; Considerando que a execução orçamentária e financeira ocorre concomitantemente, por estarem atrelada uma a outra; Considerando que todo processo orçamentário tem sua obrigatoriedade estabelecida na Constituição Federal com planejamento no PPA, LDO e LOA; Considerando que a fiscalização das ações, do acompanhamento da execução orçamentária e financeira, entre outras, é uma das atribuições do Conselho Municipal de Saúde, conforme preconiza o inciso XIV do artigo 2 da Lei 1331/2016. DELIBERA: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 1º Esta Deliberação dispõe sobre a implantação de novo trâmite processual ao Conselho Municipal de Saúde, a fim de acompanhar as ações de promoção e atenção em saúde pela SEMUS, o assessoramento, a fiscalização da gestão dos recursos públicos e a execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde. Art. 2º Para fins do acompanhamento nas ações, no assessoramento a SEMUS, na fiscalização da gestão dos recursos, no acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde desta Deliberação considera-se: I – Processos de pagamentos, processos de aquisição, processos licitatórios, processos de repasses financeiros, operação de créditos, processos de prestação de serviços, processos de prestação de contas, processos de contratação, processos de adiantamentos, e demais processos administrativos, cuja operacionalização deverá ser procedida de acordo com as regras estabelecidas para a execução orçamentária dos recursos que lhe cabe administrarem, na seguinte conformidade. II- Escrituração contábil da receita orçamentária, escrituração contábil da receita extra-orçamentária, escrituração contábil das garantias contratuais, das contas públicas, despesa orçamentária, escrituração contábil da despesa extra-orçamentária, escrituração contábil do empenho, escrituração contábil da liquidação da despesa, escrituração contábil do pagamento da despesa, escrituração contábil dos créditos adicionais, escrituração contábil dos restos a pagar, conciliações bancárias, fechamento contábil mensal, relatórios orçamentários da LRF, relatório de gestão fiscal (RGF), relatório resumido de execução orçamentária (RREO) e demais atividades contábeis correlatas, que consistam em programar ações do governo e realizar despesas levando-se em conta a disponibilidade financeira da administração e o cumprimento das exigências legais. Art. 3º: Do trâmite processual: I - A apresentação ao Conselho Municipal de Saúde da execução orçamentária exarada no artigo 2º da presente Deliberação deverá ser encaminhada trimestralmente ou quando solicitada pelo Conselho Municipal de Saúde e deverá obrigatoriamente ter a ANUÊNCIA do contador de carreira do Fundo Municipal de Saúde mediante a parecer técnico contábil no corpo do processo. II- Deverão ser encaminhado trimestralmente ou quando solicitado ao Conselho Municipal de Saúde relatórios contábil, orçamentário e planilha descritiva analítica orçamentária dos gastos públicos da unidade orçamentária, em epígrafe, que demonstre a execução orçamentária, a fim de que se certifique o equilíbrio, do ponto de vista financeiro, entre os valores da receita e despesa, bem com as metas alcançadas nas ações de promoção e atenção em saúde. CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 4º Do Sistema de Contabilidade Pública: I- Deverá ser disponibilizado um computador na sede do conselho com impressora e implantação do sistema de contabilidade pública pela Modernização Pública com acesso totalmente liberado para o contador de carreira do Fundo Municipal de Saúde, a fim de que o mesmo possa assessorar ao Conselho Municipal de Saúde na fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária e financeira do fundo Municipal de Saúde, em consonância com a legislação vigente. Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação. **O Coordenador da Comissão Executiva Josué Silva da Costa** propôs que essa minuta seja encaminhada através de memorando para a Secretaria Municipal de Saúde para que Assessor Jurídico análise se contém erros ou não nessas ressalvas. **Colocou em regime de votação o enviou da minuta da Resolução nº104 para a Secretaria Municipal de Saúde, sendo aprovada pelos os conselheiros presentes.** Seguiu para o 5.4 - Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2016. **O Coordenador da Comissão Executiva Josué Silva da Costa** propôs fazer uma reunião extraordinária no dia 06/04/2017 com esse item de pauta e da Avaliação da Renovação do Contrato da Organização Social Humanizada, os conselheiros concordaram. Seguiu para os Assuntos Gerais, **a Conselheira Maria da Penha Oliveira** disse que dia 19 de Maio vai ser realizado a Conferência Regional da Saúde das Mulheres em Mesquita. E nosso município precisa resolver se vai ter conferência. **O Município Iris da Conceição** disse que pode ser uma Conferência Municipal ou uma Reunião Ampliada. **O Coordenador da Comissão Executiva Josué Silva da Costa** disse se é o Conselho que vai puxar o conselho, temos que ver o quantitativo, custo. Então ficou decidido para reunião extraordinária do dia 06/04/2017 finalizar essa questão da conferência. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às vinte e uma horas e trinta e sete minutos, sendo esta ata lavrada e assinada por Josué Silva da Costa Coordenador da Comissão Executiva e Valquíria da Silva Chagas Secretária Administrativa.

Josué Silva da Costa
Coordenador da Comissão Executiva

Valquíria da Silva Chagas
Secretária Administrativa